



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,
Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Vereador Marciel Henrique Aparecido Leme, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal, na forma que menciona.

Conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, não vislumbramos óbices para a deliberação pelo E. Plenário.

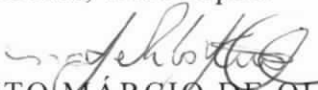
É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

Areias, 12 de junho de 2025.

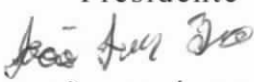

Ver. EDSON REZENDE RODRIGUES

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.


Ver. ANGELITO MÁRCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente


Ver. JOÃO FLÁVIO PERES

Membro